

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Gabinete do Ministro

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES PÚBLICOS (TIPS)

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em conjunto com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, comunica que, considerando a natureza técnica das atividades avaliadas e a existência de denominações linguísticas que refletem variações terminológicas e de uso no âmbito da prática tradutória, para fins exclusivos de elaboração, aplicação, correção e avaliação das provas, será adotado critério de equivalência técnica para as seguintes denominações: Chinês e Mandarim; Crioulo Haitiano e Haitiano; Holandês e Neerlandês. Os candidatos inscritos nas referidas habilitações serão submetidos a avaliações de conteúdo equivalente, assegurada a plena isonomia entre os participantes.

Ressalta-se, ainda, que o Edital nº 3/2026 previu a possibilidade de alteração da habilitação inicialmente escolhida durante o período de inscrições, conforme disposto em seu subitem correspondente.

O Cebraspe e o DREI reafirmam o compromisso com a lisura, a transparência, a segurança jurídica e a adequada condução do Exame Nacional de Aptidão para Certificação de Tradutores e Intérpretes Públicos.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026.